



**Portaria PMB/GAB nº 119/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, o senhor **EDSON DE QUEIROZ BERNARDO**, portador do CPF nº: 056.723.964-02, matrícula funcional nº 143389, antes nomeado para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, pela **PORTARIA Nº 016/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2023.

Brejinho (PE), em 13 de abril de 2023

**GILSONAR BENTO DA COSTA**

Prefeito de Brejinho/PE  
Gilsonar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

20/04/2023

Responsável